



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI N° 1448 DE 27 DE JUNHO DE 2024



“Autoriza a aquisição de imóvel, lote, pelo Município de Brazópolis, para ampliação do Posto de Saúde no Distrito de Cruz Vera e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

"Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo autorizado a adquirir um lote de terreno sob inscrição Imobiliária 004 01 04 173, no Distrito de Cruz Vera, com área de 44,32 m² (quarenta e quatro metros quadrados e trinta e dois decímetros quadrados);

Art. 2º O imóvel objeto da aquisição, destina-se ampliação do Posto de Saúde, em atendimento às emendas impositivas de Adilson Francisco de Paula e Maria Aparecida da Silva Bernardo, no valor de R\$40.000,00, emenda Orçamentária n° 005 e emenda parlamentar impositiva n° 006 no valor de R\$ 21.756,80;

Art.3º. Às despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento;

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 27 de junho de 2024.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

